



## Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO  
POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO)

UM POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –  
SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL (Ref.ª A) - UOEASCD

### LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- Cláudia Cristina Gonçalves Palma a)
- Margarida Rufino b)
- Mariana de Sousa Valdivino a)

a) Intenção de excluir os candidatos por não possuírem a licenciatura enquadrada na área de formação académica ou profissional em Sociologia (CNAEF 314), ou em Educação Social ou Serviço Social (CNAEF 923), ou em Psicologia (CNAEF 313) por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, de acordo com o estipulado no ponto 10, do aviso de abertura publicado na página do município;-----

b) É intenção de excluir a candidata por não ter apresentado o formulário de candidatura devidamente preenchido ou formulário que contenha os elementos constantes no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de acordo com o estipulado no ponto 13, do aviso de abertura publicado na página do município;-----

As alegações a preferir devem ser feitas através de formulário, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município ([www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt) – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 29 de julho de 2024

A Presidente do Júri

Nélia de Jesus Caldeira Viegas Matias  
Técnica Superior